



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 423/2023

Processo Número: **25457/2023** | Data do Protocolo: 25/08/2023 16:06:24

Autoria: **Professora Bebel**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Educação informação sobre escolha de substitutos para os cargos do suporte pedagógico.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 da XIV do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as informações a seguir.

1. Qual é o escopo daquilo que vai contido no nº 02, do § 3º, do artigo 2º da Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023?
- 2- Quais os cuidados que a SEDUC tem tomado para que o processo seletivo que vai descrito na Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023, não tenha caráter preponderantemente subjetivo, especialmente o que vai descrito no nº 02, do § 3º, do artigo 2º daquela?
- 3- Desde que editada a resolução citada até o momento, quantas entrevistas foram realizadas pelos Dirigentes Regionais de Ensino?
- 4- Desde que editada a resolução em comento, quando comparada classificação dos candidatos levando-se em conta apenas e tão somente critérios objetivos da resolução em questão, e que possam ser mensurados objetivamente, tais como tempo de serviço e afins, e o candidato selecionado para a substituição, quantos desses selecionados só o foram por conta da existência da tal entrevista como instrumento do processo seletivo?

JUSTIFICATIVA

Chegam queixas diárias no meu gabinete sobre o subjetivismo existente na escolha de substitutos para os cargos do suporte pedagógico, e que esse subjetivismo ganha força com a entrevista que é prevista no processo seletivo.

Assim, as informações que solicito procuram constatar se há razão nessas queixas.

Por essas razões que solicito o presente.

Sala das Sessões, em

a) Professora Bebel

Deputada Estadual-PT

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 25/08/2023 15:49

Checksum: **251795CDA7F50E2E752A2FB2736A3D92D9660EE683CF3A067B07B798FDD5BE15**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.